



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 115420241231

TERÇA, 11 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1154

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
DECRETO Nº 164/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

115420241231

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº 26/2024

CONTRATO Nº 65/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: AVANTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROREVESTIMENTO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.

Valor Global: R\$ 41.573,58

Data de Assinatura: 06/06/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 06/08/2024

Parágrafo Único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 11º dia do mês de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

DECRETO Nº 164/2024

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX VEREADOR SENHOR ABÍLIO DIAS QUIRINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex vereador deste município ocorrido em 10/06/2024, do Senhor **ABÍLIO DIAS QUIRINO**,

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município na legislatura de 2001-2004;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade dianopolina, no decorrer da sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público dianopolino, render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade e;

CONSIDERANDO que o Ex Vereador é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque no Município.

DECRETA

Art.1º - LUTO oficial por 03 (três) dias contados a partir desta data, em decorrência do falecimento do **Ex Vereador Abílio Dias Quirino**, pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade dianopolina.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 11 de junho de 2024, pelos motivos expostos no art. 1º deste Decreto.